



## **Registros Públicos de São Pedro do Sul/RS**

Telefone/Whatsapp: (55) 3276- 1393 - Email: [civil@spsregistros.net](mailto:civil@spsregistros.net)  
Rua Expedicionário Almeida, 100, Linhares, São Pedro do Sul/RS. CEP 97.400-000  
Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:30 e das 13:00 Às 17:00 horas

### **CHECK LIST – REGISTRO (RTD)**

127 e 129, LRP

#### **DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS:**

- ( ) Documento de identificação atualizado do requerente
- ( ) Contrato original
- ( ) Requerimento preenchido

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

**REGISTRO FACULTATIVO:** qualquer documento, para conservação.

(É vedado o registro de documentos que expressem atividades ilegais, ou tenham conteúdo ofensivo à moral e aos bons costumes)

**REGISTRO OBRIGATÓRIO:** o art. 129 da Lei de Registros Públicos relaciona os documentos que devem, obrigatoriamente, ser registrados no Registro de Títulos e Documentos para que tenham validade contra terceiros:

- 1º) os contratos de locação de prédios, sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3;
- 3º) as cartas de fiança, em geral, feitas por instrumento particular, seja qual for a natureza do compromisso por elas abonado;
- 4º) os contratos de locação de serviços não atribuídos a outras repartições;
- 5º) os contratos de compra e venda em prestações, com reserva de domínio ou não, qualquer que seja a forma de que se revistam, e os contratos de alienação ou de promessas de venda referentes a bens móveis;
- 6º) todos os documentos de procedência estrangeira, acompanhados das respectivas traduções, para produzirem efeitos em repartições da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios ou em qualquer instância, juízo ou tribunal;
- 7º) as quitações, recibos e contratos de compra e venda de automóveis, bem como o penhor destes, qualquer que seja a forma que revistam;
- 8º) os atos administrativos expedidos para cumprimento de decisões judiciais, sem trânsito em julgado, pelas quais for determinada a entrega, pelas alfândegas e mesas de renda, de bens e mercadorias procedentes do exterior.
- 9º) os instrumentos de sub-rogação e de dação em pagamento;
- 10º) a cessão de direitos e de créditos, a reserva de domínio e a alienação fiduciária de bens móveis; e
- 11º) as constrições judiciais ou administrativas sobre bens móveis corpóreos e sobre direitos de crédito.

**Cartório competente para o registro:** Registro de Títulos e Documentos do domicílio:

- I - das partes, quando residirem na mesma circunscrição territorial;
- II - de um dos devedores ou garantidores, quando as partes residirem em circunscrições territoriais diversas; ou
- III - de uma das partes, quando não houver devedor ou garantidor.
- IV - do emitente nas cédulas de crédito a consignarem a garantia de alienação fiduciária de bem móvel ou penhor Comum.

**O requerimento** pode ser assinado no balcão da Serventia (levar RG/CNH para identificação), ou apresentado com reconhecimento de firma, ou apresentado digitalmente, com assinatura com certificado digital (ICP-Brasil).

**Reconhecimento de firma:** O registro de títulos e documentos não exigirá reconhecimento de firma, e caberá exclusivamente ao apresentante a responsabilidade pela autenticidade das assinaturas constantes de documento particular.

O documento de quitação ou de exoneração da obrigação constante do título registrado, quando apresentado em meio físico, deverá conter o reconhecimento de firma do credor.

**Orçamento:** Em razão de cada tipo de contrato ter sua especificidade, o requerente deve protocolar a documentação para que seja realizada uma análise prévia de seu conteúdo. Somente após esta análise, será possível proceder com o orçamento e registro do contrato apresentado.

**FAVOR PREENCHER DIGITADO OU COM LETRA LEGÍVEL:**

## REQUERIMENTO DE REGISTRO (RTD)

ILMA. SENHORA OFICIAL DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PEDRO DO SUL/RS

### REQUERENTE:

NOME: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ . Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Estado civil: \_\_\_\_\_ União estável: ( ) sim ( ) não. Filiação: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_ e  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

### CONTRATO

( ) Valor declarado: R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Sem valor declarado.

**Através do presente, com fundamento no artigo 127/129 da Lei n.º 6.015/73, venho requerer o REGISTRO INTEGRAL no Registro de Títulos e Documentos do documento acima referido, no:**

( ) **Livro B** – para publicidade e efeitos perante terceiros (127, I a VI, e 129 da LRP)

( ) **Livro F** - para fins de conservação (127, VII, LRP).

#### Declaro ter sido previamente esclarecido(a) que:

- a) o registro nesse livro é feito para fins exclusivos de mera conservação e terá apenas a finalidade de arquivamento e autenticação da data e da existência do conteúdo do documento, não gerando publicidade nem eficácia contra terceiros;
- b) O registro facultativo do referido documento não poderá servir como instrumento de cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negatificação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres;
- c) O acesso ao conteúdo do registro é restrito ao requerente, vedada a utilização do registro para qualquer outra finalidade, ressalvadas a determinação judicial e a requisição da autoridade tributária, em caso de negativa de autorização sem justificativa aceita;
- d) Em se tratando de documento de interesse fiscal, administrativo ou judicial, autorizo a sua disponibilização para os órgãos públicos pertinentes:
- ( ) Não aplicável  
( ) Sim  
( ) Não, pela seguinte justificativa: \_\_\_\_\_

Declaro que tomei ciência da política de privacidade de dados desta serventia, concordando com o tratamento dos dados pessoais para finalidade específica, conforme os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), autorizando, a permanência dos meus dados no sistema de automação da serventia, por tempo indeterminado.

Declaro que as assinaturas constantes do documento particular são autênticas, responsabilizando-me civil e criminal por esta afirmação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Pedro do Sul/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
requerente

Assinar no balcão ou reconhecer firma ou, se apresentado digitalmente, assinar com certificado digital (ICP-Brasil)

Certifico que foi assinado na minha presença  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_